

PORTARIA Nº 086/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
114217/1	Andrea Pinto de Araujo Bonilha	06/05/2022 a 05/05/2023	100
123817/1	Luciana Mara de Oliveira Palma Campos	03/05/2022 a 02/05/2023	99,89
114722/1	Vania Ines Barbieri Magon Nardelli	10/05/2022 a 09/05/2023	91,39

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
120115/1	Niuva Santos de Carvalho	04/05/2022 a 03/05/2023	100

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e010b025Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar